



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 039 de 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal, Creusa Aparecida Gomes.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1128/2021.

RESOLVE conceder férias à funcionária Creusa Aparecida Gomes, ocupante do cargo de Diretora Geral, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020, **autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia**, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **05 de 24 de julho de 2021**

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vindouro.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral